

CLASSICORREIO



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 035/GP/2018

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar, por justa causa, o senhor **ALMEIRINDO DUARTE DA SILVA**, brasileira, portador da cédula de Identidade RG nº 196183 SSP/RO e do CPF nº 034.899.812-00, do Quadro Permanente de Servidores do Município, das funções atinentes ao Cargo de Operador de Motoniveladora, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO. Conforme Despacho no Processo Administrativo Disciplinar nº 1627/2017

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de Fevereiro de 2018.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2ª Vara Cível da Comarca de Jaru
Fórum Ministro Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 109, Setor 2,
CEP 76.890-000 - Jaru/RO
Fone: 69-3521-3237 - E-Mail: jaw2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.
Processo: 7001048-81.2017.8.22.0003
Classe: MONITÓRIA (40)

Autor: COMERCIO DE MOVEIS JI-PARANA LTDA - ME

Advogado(s) do reclamante: JOSE FERNANDO ROGE

Requerido: Valdeir de Jesus Pereira
Valor da Dívida débito atualizado até 30/03/2017: **R\$ 6.119,17 (Seis mil cento e dezoito reais e dezessete centavos).**

Horários advocatícios: 5% (cinco por cento) do valor do débito.

Responsável pelas Despesas e Custas: Autor
FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO da parte requerida, **VALDEIR DE JESUS PEREIRA**

Endereço: Bairro Bom Jesus, KM 32, Lado Direito 01, Acampamento 634, Jaru - RO - CEP: 76890-000

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar em juízo, o pagamento do valor acima descrito, conforme requerido na inicial cuja cópia segue em anexo, bem como os honorários advocatícios, calculados em 5% sobre o valor da causa, no prazo de quinze (15) dias.

ADVERTÊNCIAS:

1 - Poderá o citado OFERECER EMBARGOS em igual prazo, independentemente de prévia segurança d juízo.

2 - O prazo para pagamento ou para oferta de embargos contar-se-á a partir da juntada desta precatória aos autos de origem.

3 - A oposição dos embargos suspende a eficácia do mandado até o julgamento em primeiro grau.

4 - O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo.

5 - Caso não seja realizado o pagamento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

OBSERVAÇÃO: O prazo fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira (Art. 257, III, CPC).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

Jaru/RO, Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2018.

Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório
Assina Digitalmente

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02,
CEP: 78940-000, Jaru / RO - Fone (PABX):
3521-2393.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 35/CPL/2018

PROCESSO Nº 465/2018
SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 01/03/2018 MEM: 55/ SEMAFP
FIRMA: MELO & MOURÃO LTDA
CNPJ: 09.219.184/0001-50
VALOR: R\$ 14.740,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO DE PROJETO - REVISÃO, em referência a TC/PAC 0215/2014 conforme parecer anexo. Toda a proposta sofrera ajustes de acordo recomendação do parecer sendo a) Memorial descritivo especificando a implantação imediata e futura; b) Dimensionamento das unidades: Rede Coletora, Estação Elevatória de Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto, Emissário Final; c) Memorial de cálculo dos quantitativos; d) Plantas Gráficas de todo o Projeto, iluminando a etapa e ser executada de imediato; e) Planilha Orçamentária com as cotações utilizadas nas composições de custo; f) Anotação de Responsabilidade Técnica da revisão do projeto, incluindo Planilha Orçamentária.

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, irá disponibilizar todos os arquivos existentes referentes ao convenio como projetos, especificações, planilha orçamentaria e cotações para a continuidade dos serviços

ORDENADOR DE DESPESAS.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 - É dispensável a licitação:

1 - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS
1º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2018

PROCESSO Nº 53/2018
SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 28/02/2018 MEM:91/SEMSAU
FIRMA: GIMA - GILBERTO MIRANDA AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 05.891.726/0004-28
VALOR: R\$ 2.102,21(DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
OBJETO: REVISÃO OBRIGATORIA 1ª TROCA DE ÓLEO - 10.000 KM, 1ª REVISÃO - 20.000 KM E 2ª TROCA DE ÓLEO - 30.000 KM

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 - É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS
1º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º MEMBRO

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

PEDIDO DE GERONILDO LOPES DE SOUZA. CPF: 312.610.192-53, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 214 GLEBA D 21 LOTE 14 DE VALE DO PARAÍSO. TORNA -SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, EM 28/02/2018 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DOUGLAS DA SILVA KISTER

, CPF: 021.119.172-81, agricultor, residente e domiciliado na LINHA 126 KM 19 LADO NORTE, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 19 de FEVEREIRO de 2018 o pedido de outorga para irrigação de lavoura de café.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO VICENTE JOSE DE JESUS FILHO

, CPF: 280.272.729-04, agricultor, residente e domiciliado na LINHA 138 KM 5,750 LADO NORTE, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 28 de FEVEREIRO de 2018 o pedido de outorga para irrigação de lavoura de café.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A MINAS DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS E PERF. LTDA localizada AV. Transcontinental, 5135. Bairro Santiago. CNPJ: nº 34.456.947/0001-23, torna público que requereu a SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/03/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A MINAS DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS E PERF. LTDA localizada AV. Transcontinental, 5135. Bairro Santiago. CNPJ: nº 34.456.947/0001-23, torna público que requereu a SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/03/2018, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A MINAS DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS E PERF. LTDA localizada AV. Transcontinental, 5135. Bairro Santiago. CNPJ: nº 34.456.947/0001-23, torna público que requereu a SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/03/2018, a Licença Municipal de Operação para a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI através da Leiloeira Publica Oficial do Estado de Rondônia, **Ana Carolina Zanetti Machado**, matricula 022/2017 JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, DREI 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Lei Municipal, venderá em leilão público os seguintes bens, no local e estado em que se encontram, no dia **23 de março de 2018** às 09:00hs na sede da SEMOSP, na Av. Vereador Acyr José Damaceno, s/n, Vale do Anari/RO.

DATA:- 23 de março de 2018

LOCAL - Semosp - Av. Vereador Acyr José Damaceno, s/n, Vale do Anari/RO

HORÁRIO:- 09:00 horas

VISITAÇÃO: 05/03 a 22/03 das 08:00 AS 12:00 (dias úteis)

Telefone - (69) 3525-1058 ou 99362-7042 com Cleoni

Consultas **3421-1869/98136-0056/98125-1447**

Edital completo e maiores informações no site www.rondonialeiloes.com.br

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
ACIMAR RAIMUNDO SOARES, CPF Nº 190.750.652-72 e RG Nº 146612, comunica que perdeu a nota fiscal de produtor rural nº 000013 Modelo 04, inscrição 00000001311051 em seu nome, com endereço linha 37 KM 28 Lt 17 GB 12 - F, Sítio Santa Luzia, zona rural de Teixeiraópolis-RO, conforme Ocorrência Policial nº 34557/2018.



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2018 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 07/2018, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** O Valor Estimado para este objeto é de R\$ 1.404.526,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 07/2018, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 20 de março de 2018 às 09h; **Abertura das propostas:** 20 de março de 2018 às 09h01min; **Início do Pregão:** 20 de março de 2018 às 10h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/> e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
28 de fevereiro de 2018.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.20/2017



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2018 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 08/2018, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PENEUS PRÉ-MOLDADO VCB A FRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.** O Valor Estimado para este objeto é de R\$ 273.062,86 (duzentos e setenta e três mil, sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 08/2018, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 14 de março de 2018 às 09h; **Abertura das propostas:** 14 de março de 2018 às 09h01min; **Início do Pregão:** 14 de março de 2018 às 10h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/> e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
28 de fevereiro de 2018.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.20/2017

OPORTUNIDADE DE TRABALHO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

- Requisitos:**
• Ensino fundamental.
• Disponibilidade de horário.

Atividades:
• Executar serviços de transporte de matéria-prima e ou produto acabado, atendendo solicitações para garantir o desenvolvimento dos trabalhos.
• Auxiliar no armazenamento dos produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada.
• Receber orientações de seu líder imediato, trocando informações sobre atividades e ocorrências.



Os interessados devem encaminhar o currículo com o número do CID e um breve relato descritivo sobre sua deficiência. Br. 364 - Km 06 - Saída para Cuiabá
Ji-Paraná - RO- Fone: (69) 2183 8800
E-mail: rh@tradicaoalimentos.com



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR ALMERINDO DUARTE DA SILVA

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 147/GP/2017 datada em 18 de Setembro de 2017 e prorrogada conforme art. 211 da lei 926/2011. Na qual foi instaurada para apurar fatos constantes no processo 1627/2017 que averigua possíveis irregularidades cometidas pelo servidor ALMERINDO DUARTE DA SILVA.

Instalada a comissão conforme ATA que encontra-se na pagina nº 11 do referido processo, foi determinada algumas providências, onde deveríamos a comunicar o DRH sobre a Instauração do PAD e solicitar copia ficha Funcional do referido servidor conforme pagina nº 12, ficha funcional anexada foi tomada a seguinte providencia: convocar o referido servidor por meio de Edital de Convocação nº 001/2017 no mural municipal e jornal de grande circulação e aguardar o prazo que determina na Lei Municipal nº 926/2011 Art. 219 - No caso de abandono de cargo, a autoridade competente determinará à comissão permanente de processo administrativo disciplinar do município, a instrução de processo o qual será iniciado com a publicação, no jornal de maior circulação local, por 01 (uma) vez, do edital de chamamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, que será contado a partir da publicação. Conforme descrito nas paginas nº 15 a 29.

Após fim do prazo o mesmo não compareceu, e diante disso a comissão utilizou o art. 219 da lei 926/2011 § 1º - Findo este prazo e não compareceu o acusado, ser-lhe-á nomeado um defensor, para, em 10 (dez) dias, a contar da ciência da nomeação, apresentar defesa. Para nomear o servidor APARECIDO NUNES para apresentar defesa conforme memorando 001/2018. O mesmo apresentou Defesa por Negativas Gerais. E diante disso a comissão opinou por exoneração por abandono de cargo conforme art. 174 inciso II, parágrafo 2º da lei municipal 926/2011.

Art. 174 - São infrações disciplinares puníveis com demissão: II - abandono de cargo;

§ 2º - Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

E após a conclusão do referido processo encaminha-se o mesmo para análise e julgamento do executivo municipal e Secretário de Obras e serviços Públicos, conforme art.219 parágrafo 2º § 2º - Apresentada a defesa e realizada as diligências necessárias à coleta de provas, o processo será concluso ao Secretário Municipal, ou a autoridade equivalente, para julgamento.

Nada mais havendo a tratar eu, Gilciane de Lima Lopes Rodrigues, secretária de comissão, lavrei o presente relatório de conclusão, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO 01 de Fevereiro de 2018

Fabiana Fineti - Presidente

Eduardo Jose da Silva - Membro

Gilciane de Lima Lopes Rodrigues - Secretária



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 036/ASJUR/2017

Processo nº: 346/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato supracitado.

Prazo: O prazo do presente termo aditivo é de 90 (noventa) dias.

Data: Teixeiraópolis/RO, 22 de Fevereiro de 2018.

Assinam:

IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

**Almiro Soares
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 002/ASJUR/2018

Processo Administrativo: GI-597/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: BRAGA E FIM LTDA ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza periódica, de sucção de detritos das fossas sépticas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMPLAF, SEMECT, SEMAST e SEMSAU.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 141.075,00 (cento e quarenta e cinco mil reais e setenta e cinco centavos).

Data: Teixeiraópolis/RO, 28 de Fevereiro de 2018.

Assinam:

BRAGA E FIM LTDA ME

**Almiro Soares
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2018

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 02/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIPI) E MAPA DE RISCO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. A presente licitação foi estimada em R\$ 123.156,72 (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 05/2018, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 13 de março de 2018 às 09h; **Abertura das Propostas:** dia 13 de março de 2018 às 09h01min; **Início do Pregão:** dia 13 de março de 2018 às 10h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
28 de fevereiro de 2018.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.20/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/ASJUR/2018

Processo Administrativo: GI-541/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: J.R. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME.

Objeto: Sistema de Registro de Preços visando a futuras aquisições de material de consumo, GAS DE COZINHA, sendo 418 (quatrocentas e dezoito) unidades de botijas de 13 (treze) quilogramas, para atender as necessidades da administração pública municipal nos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda - SEMPLAF.

Data: Teixeiraópolis/RO, 28 de Fevereiro de 2018.

Assinam:

J.R. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME

**Almiro Soares
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/ASJUR/2018

Processo Administrativo: GI-520/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: LEANDRO AUGUSTO PEREIRA SANTOS.

Objeto: Sistema de Registro de Preços visando a futuras aquisições de prestação de serviços de manutenção em condicionadores de ar da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Data: Teixeiraópolis/RO, 28 de Fevereiro de 2018.

Assinam:

LEANDRO AUGUSTO PEREIRA SANTOS

**Almiro Soares
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/CPL/2018

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

Processo Administrativo Nº 123/SEMSAU/2018.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/03/2018, data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 14/03/2018 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 28 de Fevereiro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853



**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

**Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral**

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

Jogos movimentam Taça Inverno 2018

Foto: Nolancenet



Jogando no estádio Biancão, o JM Gesso/Capelasso venceu o clássico com o Nova Londrina

(Chico Limeira)
Com destaque para a vitória do JM Gesso/Capelasso por 3 x 0 no confronto com o Nova Londrina, fechando os jogos do fim de semana, a rodada da Taça Inverno Airton Gurgacz de futebol amador 2018, foi marcada por grandes movimentos e duelos.

Os jogos marcaram a sequência das regiões de Nova Brasilândia e Alvorada do Oeste, além de abrir as disputas nos grupos com sede em Ouro Preto do Oeste e Ji-Paraná. A rodada foi marcada por importantes vitórias dos times visitantes.

Abrindo a rodada do fim de semana, a segunda da regional de Nova Brasilândia do Oeste, na noite de sexta-feira (23), no campo do Serra Azul, Linha 138, aconteceu o duelo entre as equipes do Serra Azul x Itaú. Embalado após boa estreia, o time do Itaú não deu chances aos donos da casa. Raul abriu o placar aos 30 minutos e Lázaro, de

falta completou a vitória por 2 x 0, que se isolou na liderança do grupo.

Ainda pela chave de Nova Brasilândia, no domingo (25), Asa Branca e União do Norte empataram em 1 x 1 no tempo normal e nas cobranças de penalidades, a equipe do Asa Branca levou a melhor vencendo por 3 x 1. Na outra partida da tarde,

jogando no campo do Central, se enfrentaram as equipes do Central x Novo Horizonte, com o Novo Horizonte do técnico Fábio se reabilitando e vencendo os donos da casa por 1 x 0.

Em rodada bastante movimentada, pelo grupo com sede em Alvorada do Oeste, três confrontos foram realizados, com destaque para a equipe de São Miguel do Guaporé, que jogando no campo do Sebastião Aurélio de Melo, bateu por 1 x 0 o Associação Atlética Alvorada.

Já no campo da Linha 52, o Santa Cruz recebeu o Juventude da 44, que se reabilitou,

vencendo por 4 x 1 e entrando na briga pela classificação. Antes porém, ainda no sábado (24) à tarde, no Aurélio de Melo jogaram Seleção de Urupá x Águia Branca/Seringueiras, com vitória de Urupá por 3 x 2. Com os resultados, Urupá lideram o grupo com 6 pontos em dois jogos.

A rodada movimentou ainda os campos do Incra e Módulo Esportivo de Ouro Preto do Oeste, começando com a disputa bastante forte entre Comercial/OdontoArt/Gazin x

Nova União, revivendo a grande decisão da Taça Inverno 2017. O jogo foi bastante truncado com

os dois times mostrando suas forças, terminando empatado em 1 x 1 no tempo normal. Na decisão por pênaltis, o Comercial/OdontoArt levou a melhor vencendo por 3 x 2. Na outra partida, a equipe de Mirante da Serra surpreendeu vencendo por 2 x 1 o JR Esporte/Ótica Visio Center, de Ouro Preto. O jogo entre Machadinho do Oeste x Beira Rio de Vale do Paraíso, não aconteceu, com a equipe do Vele causando WxO e sendo eliminada do campeonato.

Pelas chaves com sede em Ji-Paraná, no sábado (24), no campo da 2ª Linha, Gleba G, jogaram Comercial x Juventude de Cacoal, com o time visitante vencendo por 3 x 0. Dando sequência, no domingo (25), o Amazonas jogando em seu campo, acabou derrotado. Os Boleiros surpreenderam vencendo por 3 x 1. No campo da Linha Santa Rita, aconteceu a maior goleada, com o Santa Rita vencendo por 5 x 1 os garotos do Desportivo Lionnays. Jogando no campo da Madelyra, o São Bernardo bateu o Igreja de Cristo por 3 x 2. Completando, no

campo do Master se enfrentaram Eletro Ribeiro x R1 Fitness/Bela Vista, com o time do Eletro Ribeiro vencendo por 2 x 0.

Fechando a rodada do fim de semana, no jogo mais aguardado deste início de competição, na noite de segunda-feira (26), no estádio Biancão jogaram JM Gesso/Capelasso x Nova Londrina, num clássico movimentado.

Contando em campo com um time forte e repleto de grandes nomes, o JM Gesso/Capelasso superou o adversário, vencendo por 3 x 0, num jogo onde time de Nova Londrina atuou com um time um limitado.

PREMIAÇÃO

Numa organização de Eder Marques e coordenação de Vilson Mendes, a Taça Inverno 2018 oferece premiação total no valor total de R\$ 20 mil aos finalistas. Além dos valores em dinheiro e troféus, os dois finalistas irão receber ainda um uniforme com 20 camisas cada.

APOIO

Patrocinada pelo deputado estadual Airton Gurgacz, a competição conta ainda com apoio da Honda Cometa Motocenter, Prefeitura de Ji-Paraná, deputada federal Mariana Carvalho, Gráfica Center, Ótica A Graciosa, JipaAssessoria/CaixaAqui, Vinhos Sereno, Lava-Jipa, Cred Marques, Nim Barroso, JM- Gesso, Belinni Veículos, J.G Madeiras, Foto Collor, SOS Celulares, Auto Escola Brasil, vereador Marcelo Lemos, vereador Isaias Arnica e Paulo Moura. Cobertura Rádio Alvorada, Rede TV/RO, Band/Chumbo Grosso, Vip Festa e Nolancenet.com.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

RAZÃO SOCIAL SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, NOME FANTASIA AUTO POSTO SÃO JOSÉ, Situ à Rua JOSÉ LINK n.º.1.812 – BAIRRO NOVA OURO PRETO - OURO PRETO DO OESTE – RO, com COORDENADAS CENTRO DO POSTO 10º 43' 00.43" SUL e 62º 16' 14.32 " OESTE em Cota 248,00 m ., torna público que requereu junto a COREH/SEDAM em 28 / 02 / 2.018, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água no POÇO TUBULAR PROFUNDO EM COORDENADAS em Coordenadas POÇO 10º 43' 00.00" SUL e 62º 16' 13.00 " OESTE em Cota 248,00 m ., cuja água será utilizada nas atividades de saneamento do Empreendimento.

MUNICÍPIO de OURO PRETO DO OESTE – RO – RO, 28 DE FEVEREIRO de 2.018.

SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ – 07.188.368/0001 -74

SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para CAPTAÇÃO de ÁGUA no POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA O DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

RAZÃO SOCIAL SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, NOME FANTASIA AUTO POSTO SÃO JOSÉ, Situ à Rua JOSÉ LINK n.º.1.812 – BAIRRO NOVA OURO PRETO - OURO PRETO DO OESTE – RO, com COORDENADAS CENTRO DO POSTO 10º 43' 00.43" SUL e 62º 16' 14.32 " OESTE em Cota 248,00 m ., torna público que requereu junto a COREH/SEDAM em 28 / 02 / 2.018, a solicitação de, a solicitação de PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para CAPTAÇÃO de água no POÇO TUBULAR PROFUNDO EM COORDENADAS em Coordenadas POÇO 10º 43' 00.00" SUL e 62º 16' 13.00 " OESTE em Cota 248,00 m ., cuja água será utilizada nas atividades de saneamento do Empreendimento.

MUNICÍPIO de OURO PRETO DO OESTE – RO – RO, 28 DE FEVEREIRO de 2.018.

SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ – 07.188.368/0001 -74



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, torna público através do Termo de Adjudicação/Homologação o resultado de Adesão "CARONA" a Ata de Registro de Preços nº 035/2017, resultante do Pregão na forma Eletrônica nº 700/2016, Processo Administrativo de nº 1712.08734-00-2016, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, Governo de Rondônia, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fraldas Descartáveis**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde – Semsau**, Processo Administrativo GI-188/2018, onde as despesas correrão por conta da Funcional Programática 02.02.05.10.301.0011.2046, Elemento de Despesas 3.3.90.30.22, em favor da empresa **LR F BATISTA – EPP, no valor de R\$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 27 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal